

Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE.
EM 26 DE janeiro DE 2011.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO N.º 8.877, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

"TORNA SEM EFEITO O DECRETO N.º 8.867, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010."

A PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO a vigência do Decreto n.º 8.835, de 01 de dezembro de 2010,
DECRETA:

Art. 1º - Fica tornado sem efeito o Decreto n.º 8.867, de 28 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 03 de janeiro de 2011.

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Rua Ataide Pimenta de Moraes, n.º 528
Centro - Nova Iguaçu- RJ - CEP: 26210/190